

Processo NPU: 0021517-68.2016.8.17.2001

12ª Vara Cível da Capital – Seção B

Relatório Mensal de Atividade

art.22 , II, "c", da Lei nº 11.101/2005

Mês de referência:

Fevereiro de 2019

Empresa em Recuperação Judicial:

A&M Sociedade Pernambucana de Obras e Serviços Ltda.

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





Este relatório mensal de atividade da **A&M Sociedade Pernambucana de Obras e Serviços Ltda**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05 de Recuperação Judicial e Falência.

I – ESCLARECIMENTO:

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades operacionais da Recuperanda, para demonstrar o fluxo de sua Atividade Mensal, auxiliado por um técnico contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº 025.998, bem como na associação dos peritos judiciais de Pernambuco.

II – ATIVIDADE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

No presente mês a Administradora Judicial, realizou visita *in loco*, no intuito de verificar e apurar o andamento das atividades: operacional e financeira da devedora.

III – RELATÓRIO BASE:

Até o momento não foram recebidas documentações da A&M de caráter econômico e financeiro.

IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: am@vivanteaj.com.br

Telefone: +55 81 3231-7665

Sítio Eletrônico: www.vivanteaj.com.br





SUMÁRIO

Interpretação.....	3
Breve Resumo do Período.....	4
Situação Trabalhista.....	
Consulta a Restrições.....	
Análise Financeira.....	
Análise Contábil.....	
Informações Complementares.....	

Interpretação

- **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- **CCF** - Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos
- **CE** - Composição do Endividamento;
- **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa;
- **EBITDA** - Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização;
- **INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social;
- **PCT** - Participação de Capital de Terceiros;
- **PEFIN** – Pendência Financeira
- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **Recuperanda** – A&M Sociedade Pernambucana de Obras e Serviços Ltda.
- **REFIN** – Restrições Financeira

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail riam@vivanteaj.com.br





Breve Resumo Processual

DATA	REQUERENTE	REQUERIMENTO	ID
15/02/2019	Diretoria Cível	Certidão de ofício da 3ª Vara do Trabalho de Petrolina-PE, solicitando informações acerca do andamento da Recuperação Judicial Empresa A&M. D	41335756
20/02/2019	Juízo	Despacho determinando a intimação do Administrador Judicial para em 5 dias úteis prestar os esclarecimentos requeridos em ID 41335833	41.564.324
22/02/2019	Administrador Judicial	Petição do Administrador Judicial requerendo a juntada do RMA referente ao mês de janeiro/2019.	39404144
27/02/2019	Maria Daiane de Souza Silva	Habilitação de crédito trabalhista - Maria Daiane de Souza Silva.	41937295
11/03/2019	Administrador Judicial	Petição em resposta ao ofício da 3ª Vara do Trabalho de Petrolina-PE, conforme solicitado em despacho de ID 41564324	42232061

Situação Trabalhista

Até o realização deste relatório não foram enviadas as informações referentes a situação trabalhista, necessárias para análise, dos meses de Maio de 2017 a Janeiro de 2019.

Consulta a Restrições

Até o realização deste relatório, não foram enviadas as informações referentes ao SERASA, necessárias para análise, dos meses de Maio de 2017 a Janeiro de 2019

Análise Financeira

Até o realização deste relatório, não foram enviadas as informações financeiras, necessárias para análise, dos meses de Maio de 2017 a Janeiro de 2019

Análise Contábil

Até o realização deste relatório, não foram enviadas as informações contábeis necessárias para análise, dos meses de Maio de 2017 a Janeiro de 2019

Informações Complementares

Além de não cumprir com suas obrigações relacionadas as informações contábeis, a Recuperanda está atrasada com relação ao pagamento desta Administradora Judicial, estando inadimplente para com as remunerações vencidas em 21/12/2016, 21/01/2017, 21/02/2017, 21/03/2017, 21/04/2017, 21/05/2017, 21/06/2017, 21/07/2017, 21/08/2017 e 21/09/2017, 21/10/2017, 21/11/2017, 21/12/2017, 21/01/2018, 21/02/2018, 21/03/2018, 21/04/2018, 21/05/2018, 21/06/2018, 21/07/2018, 21/08/2018, 21/09/2018, 21/10/2018, 21/11/2018, 21/12/2018, 21/01/2019 e 21/02/2019.

